



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 392, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta dos Processos nº: 23065.028132/2018-84, 23065.039242/2018-71 e 23065.007086/2019-61, resolve:

I - Revogar as portarias de nº 771/2018/PROGEP de 26/09/2018 da publicada no Boletim de Pessoal nº 177 em 26/09/2018 e a de nº 1070/2018/PROGEP de 04/12/2018 publicada do Boletim de Pessoal nº 220 em 05/12/2018 que autorizaram o afastamento total para Pós-Doutorado de **DEISE JULIANA FRANCISCO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, siape 1695861.

II - Autorizar o afastamento total de **DEISE JULIANA FRANCISCO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1695861, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal da Bahia - UFBA, em Salvador/BA, no período de 29.03.2019 a 28.02.2020, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 57

EM 28/03/19